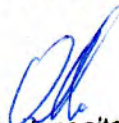




04
B

RESOLUÇÃO-CME N.º 02, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.


Publicado no site da Prefeitura
Municipal
30/01/2023
Secretaria municipal de
Comunicação

Aprova a Minuta do Edital do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio do Descoberto - Goiás.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, GOIÁS, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Art. 21 da Lei Municipal n.º. 637, de 25 de fevereiro de 2005, que atribui ao Conselho Municipal de Educação a autonomia para decidir todas as questões referentes à Educação na área de abrangência do Sistema Municipal de Ensino, harmonicamente com os preceitos legais das instâncias estaduais e federais, e;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de n.º 3.889, de 19 de janeiro de 2023, que autoriza a abertura de processo seletivo simplificado destinado ao provimento de vagas temporárias e formação de cadastro de reserva para a contratação de profissionais a fim de atender ao Sistema Municipal de Ensino de Santo Antônio do Descoberto;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1.179/2021, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação tem competência para planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, controlar, avaliar, expandir e propor mudanças no Sistema de Ensino observando os princípios legais e submetê-los para aprovação pelo Conselho Municipal de



08
[Signature]

Educação, conforme o disposto nos Incisos I e IV do Art. 11 da Lei Municipal n.º 637, de 25 de fevereiro de 2005;

CONSIDERANDO a análise técnica realizada em plenário nesta data.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Minuta do Edital do Processo Seletivo Simplificado do ano de dois mil e vinte e três, destinado ao provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para a contratação de profissionais a fim de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do Sistema Municipal de Ensino de Santo Antônio do Descoberto – Goiás.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO**, aos 24 de janeiro de 2023.

Silas de Souza Brito – Presidente
Sirléia Silvério Alves da Cruz – Vice-presidente
Alessandra Regina do Nascimento
Ermirene Souza Bispo
Eunice Bernardes Bezerra Paixão
Maria Aparecida de Faria Marques
Maria José Alves Sobrinho
Maria Rita Alves Gomes
Valdirene Moreira Dias

